



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do **CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL – TURMA 1 – MARITUBA**, que ocorrerá no período de 20 a 24 de janeiro de 2020, nos termos do PA-MEM-2020/01948

PROFESSOR	CPF
Anderson Costa Rodrigues	450.135.272-87

Belém, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração